PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 042/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 12287
DATAS ENTRADA 14/08/17
EXPEDIENTE 14/08/17
Funcionário

Dispõe sobre autorização para dar em comodato terreno de propriedade do Município à Associação Sagrada Família e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar com a Associação Sagrada Família, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.160.165/0001-07, localizada à Rua Águias, 49 – Vila Nova, neste Município e Comarca de Arapongas – Paraná, Contrato de Comodato dos lotes abaixo descritos, situados na quadra 21 - no Parque Monterrey, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, ficando os mesmos desafetados do uso comum do povo, com as seguintes divisas e confrontações:

- Lote de terras sob nº 01, com área de 13.219,03 m²:
"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 27,93 metros, com a área institucional 02, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 88,35 metros, ainda pela frente, com a área institucional 02 a área institucional 07, no rumo NE 41º13'12" SW medindo 187,79 metros; ao lado direito com o lote 57, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 80,07 metros, finalmente aos fundos com o Ribeirão Campinho", conforme matricula nº 20.584, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

- Lote de terras sob nº 02, com área de 2.274,92 m²:
"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 26,34 metros; ao lado direito com a área institucional 03, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 93,64 metros, pelo lado esquerdo com o lote 01 - institucional, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 88,35 metros; e finalmente aos fundos com o lote 01 - institucional, no rumo NE 41º13'12" SW, medindo 28,45 metros, conforme matricula nº 20.577, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

- Lote de terras sob nº 03, com área de 2.710,47 m²:
"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,39 metros; ao lado direito com a área institucional 04, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 99,93 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 02, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 93,64 metros e finalmente aos fundos com o lote 01- institucional, no rumo NE 41º13'12" SW, medindo 31,86 metros", conforme matricula nº 20.578 do 2º Serviço Registral desta Comarca;

- Lote de terras sob nº 04, com área de 2.880,01 m²:
"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,52 metros; ao lado direito com a área institucional 05, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 105,78 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 03, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 99,93 metros e finalmente aos fundos com lote nº 01 - institucional, no rumo NE 41º13'12"SW, medindo 31,86 metros", conforme matricula nº 20.579, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

-Lote de terras sob nº 05, com área de 3.054,15 m²:
"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,29 metros; ao lado direito com a área institucional 06, no rumo SE 20º15'20" NW medindo 112,38 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 04, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 105,78 metros e finalmente aos fundos com o lote 01 - institucional, no rumo NE 41º13'12" SW, medindo 31,86 metros", conforme matricula nº 20.580, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

- Lote de terras sob nº 06, com área de 3.245,55 m²:
"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,08 metros; ao lado direito com a área institucional 07, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 119,73 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 05, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 112,38 metros, e finalmente aos fundos com o lote 01 - institucional, no rumo NE 41º13'12" SW, medindo 31,86 metros", conforme matricula nº 20.581, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

- Lote de terras sob nº 07, com área de 3.462,26 m²:
"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 28,95 metros, ao lado direito com o lote 57, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 127,57 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 06, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 119,73 metros e finalmente aos fundos com o lote 01 - institucional, no rumo NE 41º13'12" SW, medindo 31,86 metros", conforme matricula nº 20.582, do 2º Serviço Registral desta Comarca.

Art. 2º - O Comodatário edificará as suas expensas a obra de 3.000,00 (três mil) m², sendo o início da obra no prazo improrrogável de 06 (seis) meses e termino em 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º - O Comodatário não poderá alterar a finalidade da edificação implantada, alienar ou ceder a terceiros sob qualquer hipótese, seja a que título for, o qual implicará na imediata rescisão do contrato, mediante notificação do Poder Público e reversa da posse do imóvel e benfeitorias existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito ao donatário de indenização, ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação.

Art. 4º - O prazo do Comodato será por tempo determinado, ou seja, 20 (vinte) anos, a contar da publicação desta Lei, sem direito a renovação, seja a que título for.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de agosto de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Neuza Cestari Ascêncio
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 252-0433

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Matricula nº **20.584** Ficha nº 01
26 de dezembro de 2002

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 21 (vinte e um), com a área de 13.219,03 metros quadrados, situado no Parque Monterrey, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com as seguintes divisas e confrontações: Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 27,93 metros, com a área institucional 02, no rumo SE 20°15'20" NW, medindo 88,35 metros, ainda pela frente, com a área institucional 02 a área institucional 07, no rumo NE 41°13'12" SW medindo 187,79 metros; ao lado direito com o lote 57, no rumo SE 20°15'20" NW, medindo 80,07 metros, finalmente aos fundos com o Ribeirão Campinho. Matricula Anterior nº 19.591, deste ofício. **PROPRIETÁRIO- MUNICIPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

OBS:- Área Institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da Lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

AV.1 - Matricula nº 20,584 - Protocolo nº 57.062:- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar que sobre o imóvel objeto desta matricula, existe uma **ÁREA DE PRESERVAÇÃO com 7.656,69 m2** com as seguintes divisas e confrontações: Irregular, limita-se pela frente, com o lote 08-institucional, no rumo NE 41°13'12" SW, medindo 216,33 metros; ao lado direito com o lote 57, no rumo SE 20°15'20" NW, medindo 63,97 metros, pelo lado esquerdo com o lote 45-AD-1, no rumo SE 19°29'46" NW, medindo 40,30 metros e finalmente aos fundos com o Ribeirão Campinho. Tudo de conformidade com o processo de loteamento. Licença de Instalação do IAP e memorial descrito, os quais ficam arquivados neste ofício. Custas desta 60,00 VRC = R$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 26 de dezembro de 2.002.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
OFICIAL
MARGARETH N. PIMPÃO GIOCONDO
NEUZA CESTARI ASCÊNCIO
Empregadas Juramentadas
Comarca de Arapongas

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
Nº AGG49884

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 17 de março de 2003

A Oficial(a) _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Neuza Cestari Ascêncio
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 252-0433

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº **20.577**
26 de dezembro de 2002

Ficha nº **01**

IMÓVEL:- **Lote de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 21 (vinte e um), com a área de 2.274,92 metros quadrados, situado no Parque Monterrey, nesta cidade e comarca de Arapongas,** com as seguintes divisas e confrontações: Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 26,34 metros; ao lado direito com a área institucional 03, no rumo SE 20°15'20" NW, medindo 93,64 metros; pelo lado esquerdo com o lote 01 - institucional, no rumo SE.20°15'20" NW, medindo 88,35 metros e finalmente aos fundos com o lote 01 - institucional, no rumo NE 41°13'12" SW, medindo 28,45 metros. Matrícula Anterior nº 19.591, deste ofício. **PROPRIETÁRIO- MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

OBS: Área Institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da Lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
Ofício
Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº AGG49877

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 17 de março de 2003

A Oficial(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Neuza Cestari Ascêncio
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 252-0433

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matricula nº 20.578 Ficha nº 01
26 de dezembro de 2002

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 21 (vinte e um), com a área de 2.710,47 metros quadrados, situado no Parque Monterrey, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com as seguintes divisas e confrontações: Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,39 metros: ao lado direito com a área institucional 04, no rumo SE.20°15'20" NW, medindo 99,93 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 02, no rumo SE.20°15'20" NW, medindo 93,64 metros e finalmente aos fundos com o lote 01-institucional, no rumo NE.41°13'12" SW, medindo 31,86 metros.. Matrícula Anterior nº 19.591, deste ofício. **PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

OBS.- Área Institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da Lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª. Maria Elizabeth N. Pimpão Beralderi
OFICIAL
Mª. Margareth N. Pimpão Giocondo
Neusa Cestari Ascêncio
Empregadas Juramentadas
Comarca de Arapongas — Pr.

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
1
Nº AGG49878

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 17 de março de 2003

A Oficial(a) _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Neuza Cestari Ascêncio
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 252-0433

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Matrícula nº **20.579** Ficha nº **01**
26 de dezembro de 2002

IMÓVEL:- **Lote de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 21 (vinte e um), com a área de 2.880,01 metros quadrados, situado no Parque Monterrey, nesta Cidade e Comarca de Arapongas,** com as seguintes divisas e confrontações: Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,52 metros; ao lado direito com a área institucional 05, no rumo SE 20°15'20" NW, medindo 105,78 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 03, no rumo SE 20°15'20" NW, medindo 99,93 metros e finalmente aos fundos com o lote 01-institucional, no rumo NE 41°13'12" SW, medindo 31,86 metros. Matrícula Anterior nº 19.591, deste ofício. **PROPRIETÁRIO- MUNICIPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

OBS: Área Institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da Lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
2°. Ofício
Dra. MA. ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
OFICIAL
Ma. MARGARETH N. PIMPÃO GIOCONDO
NEUSA CESTARI ASCENCIO
Empregados Juramentados
Comarca de Arapongas — Pr.

Lei 10.226 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
Nº AGG49879

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 17 de março de 2003

A Oficial(a) _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Neuza Cestari Ascêncio
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 252-0433

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Matrícula nº **20.580** Ficha nº **01**
26 de dezembro de 2002

IMÓVEL:- **Lote de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 21 (vinte e um), com a área de 3.054,15 metros quadrados, situado no Parque Monterrey, nesta Cidade e Comarca de Arapongas,** com as seguintes divisas e confrontações: Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,29 metros; ao lado direito com a área institucional 06, no rumo SE 20°15'20" NW, medindo 112,38 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 04, no rumo SE 20°15'20" NW, medindo 105,78 metros e finalmente aos fundos com o lote 01-institucional, no rumo NE 41°13'12" SW, medindo 31,86 metros. Matrícula Anterior nº 19.591, deste ofício. **PROPRIETÁRIO**- **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

OBS:- Área Institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da Lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI REGISTRAL
OFICIAL
Mª. MARGARETH N. PIMPÃO GIOCONDO
NEUSA CESTARI ASCENCIO
Escreventes Juramentadas
Comarca de Arapongas — Pr.

Lei. 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº AGG49880

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 17 de março de 2003

A Oficial(a) _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Neuza Cestari Ascêncio
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 252-0433

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matricula nº **20.581** Ficha nº **01**
26 de dezembro de 2002

IMÓVEL:- **Lote de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 21 (vinte e um), com a área de 3.245,55 metros quadrados, situado no Parque Monterrey, nesta cidade e comarca de Arapongas,** com as seguintes divisas e confrontações: Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,08 metros; ao lado direito com a área institucional 07, no rumo SE.20°15'20" NW, medindo 119,73 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 05, no rumo SE 20°15'20" NW, medindo 112,38 metros, e finalmente aos fundos com o lote 01-institucional, no rumo NE 41°13'12" SW, medindo 31,86 metros. Matrícula Anterior nº 19.591, deste ofício. **PROPRIETÁRIO**:- **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

OBS:- Área institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da Lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª. Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
OFICIAL
Mª. MARGARETH N. PIMPÃO GIOCONDO
NEUSA CESTARI ASCÊNCIO
Empregadas Juramentadas
Comarca de Arapongas — Pr.

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO
Nº AGC49881

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 17 de março de 2003.

A Oficial(a) _____.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPÃO BERALDERI
Serventuária do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Neuza Cestari Ascêncio
Escreventes Juramentadas

Avenida Arapongas, nº 09
Centro, Arapongas-PR
CEP 86700-000
Fone/Fax (0**43) 252-0433

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Matricula nº **20.582** Ficha nº **01**
26 de dezembro de 2002

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 07 (sete), da quadra nº 21 (vinte e um), com a área de 3.462,26 metros quadrados, situado no Parque Monterrey, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com as seguintes divisas e confrontações: Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 28,95 metros; ao lado direito com o lote 57, no rumo SE. 20°15'20" NW, medindo 127,57 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 06, no rumo SE.20°15'20" NW, medindo 119,73 metros e finalmente aos fundos com o lote 01-institucional, no rumo NE 41°13'12" SW, medindo 31,86 metros. Matricula Anterior nº 19.591, deste ofício. **PROPRIETÁRIO- MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé.

OBS:- Área institucional passada para o domínio público de acordo com o Decreto Lei 58/57 e do art.22 da Lei 6.766/79, destinada a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos.

Registro de Imóveis
2º. Ofício
Drª. Mª. ELIZABETH N. PIMPÃO
OFICIAL
Mª. MARGARETH N. PIMPÃO
NEUSA CESTARI ASCÊNCIO
Empregadas Juramentadas
Comarca de Arapongas

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL
Nº AC649882

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Arapongas, 17 de março de 2003

A Oficial(a) _____.

Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 4.043, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre autorização para dar em comodato terreno de propriedade do Município à Associação da Igreja Metodista – 6ª Região Eclesiástica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar com a Associação da Igreja Metodista – 6ª Região Eclesiástica, situada à Rua Tucanos, 1009 - centro, neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ sob nº 03.530.820/0017-40, Contrato de Comodato dos lotes abaixo descritos, pertencentes à quadra nº 21, situados no Parque Monterrey, neste Município e Comarca de Arapongas, ficando os mesmos desafetados do uso comum do povo, com as seguintes divisas e confrontações:

-Lote de terras sob nº 01, com a área de 13.219,03 m2:

"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 27,93 metros, com a área institucional 02, no rumo SE 20º15'20 "NW, medindo 88,35 metros, ainda pela frente, com a área institucional 02 a área institucional 07, no rumo NE 41º 13'12"SW medindo 187,79 metros; ao lado direito com o lote 57, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 80,07 metros, finalmente aos fundos com o Ribeirão Campinho", conforme matrícula nº. 20.584, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

-Lote de terras sob nº 02, com a área de 2.274,92 m2:

"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 26,34 metros; ao lado direito com a área institucional 03, no rumo SE 20º15"20" NW, medindo 93,64 metros, pelo lado esquerdo com o lote 01- institucional, no rumo SE 20"15'20"NW, medindo 88,35 metros; e finalmente aos fundos com o lote 01 institucional, no rumo NE 41º13'12"SW, medindo 28,45 metros, conforme matrícula nº 20.577, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

-Lote de terras sob nº 03, com a área de 2.710,47m2:

"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,39 metros; ao lado direito com a á área institucional 04, no rumo SE 20º15'20"NW, medindo 99,93 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 02, no rumo SE 20º15'20"NW, medindo 93,64 metros e finalmente aos fundos com o lote 01- institucional, no rumo NE 41º13'12"SW, medindo 31,86 metros", conforme matrícula nº. 20.578 do 2º Serviço Registral desta Comarca;

-Lote de terras sob nº 04, com a área de 2.880,01 m2:

"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,52 metros; ao lado direito com a área institucional 05, no rumo SE 20º15'20"NW, medindo 105,78 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 03, no rumo SE 20º15"20"NW, medindo 99,93 metros e finalmente aos fundos com o lote nº 01 institucional, no rumo NE 41º13'12"SW, medindo 31,86 metros", conforme matrícula nº 20.579, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

-Lote de terras sob nº 05, da quadra nº 21, com a área de 3.054,15 m2:

"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,29 metros; ao lado direito com a área institucional 06, no rumo SE 20º15'20"NW, medindo 112,38 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 04, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 105,78 metros e finalmente aos fundos com o lote 01- institucional, no rumo NE 41º13'12"SW, medindo 31,86 metros", conforme matrícula nº 20.580, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

-Lote de terras sob nº 06, com a área de 3.245,55 m2:

"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 29,08 metros; ao lado direito com a área institucional 07, no rumo SE. 20º15'20"NW, medindo 119,73 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 05, no rumo SE 20º15'20"NW, medindo 112,38 metros, e finalmente aos fundos com o lote 01-institucional, no rumo NE 41º13'12"SW, medindo 31,86 metros", conforme matrícula nº 20.581, do 2º Serviço Registral desta Comarca;

-Lote de terras sob nº 07, com a área de 3.462,26 m2:

"Irregular, limita-se pela frente com a Estrada da Mantiqueira, medindo 28,95 metros, ao lado direito com o lote 57, no rumo SE. 20º15'20" NW, medindo 127,57 metros; pelo lado esquerdo com a área institucional 06, no rumo SE 20º15'20" NW, medindo 119,73 metros e finalmente aos fundos com o lote 01- institucional, no rumo NE 41º13'12"SW, medindo 31,86 metros", conforme matrícula nº 20.582, do 2º Serviço Registral desta Comarca.

Art. 2º. O Comodatário edificará às suas expensas a obra de 3.000,00 m², sendo o início da obra no prazo improrrogável de 06 (seis) meses e término em 36 (trinta e seis) meses, conforme processo protocolado sob nº 13.292, de 17 de outubro de 2012, contados da publicação desta lei.

Art. 3º. O Comodatário não poderá alterar a finalidade da edificação implantada, alienar ou ceder a terceiros sob qualquer hipótese, seja a que título for, o qual implicará na imediata rescisão do contrato, mediante notificação do Poder Público e reversão da posse do imóvel e benfeitorias existentes ao Patrimônio Público Municipal, sem direito ao donatário de indenização, ressarcimento, a qualquer título, pretexto ou alegação.

Art. 4º. O prazo do Comodato será por tempo determinado, ou seja, 20 (vinte) anos, a contar da publicação desta Lei, sem direito a renovação, seja a que título for.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de novembro de 2012.

Ricardo K. Koike
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Luiz Roberto Pugliese
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 045/2017.

Arapongas, 14 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para o Município de Arapongas conceder, por meio de Comodato, bem imóvel de sua propriedade, à Associação Sagrada Família, sendo: lotes de 01 a 07, situados na quadra 21 - no Parque Monterrey, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, ficando os mesmos desafetados do uso comum do povo, a fim de que a referida entidade possa construir um templo para realizar suas atividades religiosas e sociais.

A referida entidade se compromete a edificar 3.000,00 (três mil) m², sendo o início da obra no prazo improrrogável de 06 (seis) meses e termino em 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Comodato.

Portanto, submetemos a Vossa Excelências o incluso o Projeto de Lei, esperando contar a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão importância

Ao ensejo, renovamos nossas expressões de estima e apreço.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 12286
DATAS ENTRADA 14/08/17
EXPEDIENTE 14/08/17
Funcionário

Exmo. Sr,
Osvaldo Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.